2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TITULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TTÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN ERIKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCREVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR TARARAN - ESCREVENTE SUBSTITUTO

RUA CABOCLO NOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0012330-89	
MATRÍCULA	
12330	
Data:	**01/07/2016**
Livro:	**2**
Ficha	**1**
Rubrica:	

IMÓVEL - UM (1) TERRENO URBANO, situado na RUA RAIMUNDO ALMEIDA DE LIMA, nesta cidade de Pacajus/CE, no Bairro Buriti, constituído do lote 04 da QUADRA 10 do **Loteamento SÍTIO SÃO JOÃO**, plano, seco, de medidas irregulares, com as seguintes medidas e confrontações: Ao **SUL**, frente, partindo do limite Nascente, no sentido Nascente/Poente, com ângulo interno de 65°12’24”, com uma extensão de 6,64m (seis metros e sessenta e quatro centímetros), limitando-se com a Rua Raimundo Almeida de Lima; Ao **POENTE**, partindo do limite Sul, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 114°47’36”, com uma extensão de 24,21m (vinte e quatro metros e vinte e um centímetros), limitando-se com o lote 03, da quadra 10; Ao **NORTE**, partindo do limite Poente, no sentido Poente/Nascente, com ângulo interno de 90°00’00”, com uma extensão de 6,00m (seis metros), limitando-se com a Rua Marcelo Quezado Pinto; e Ao **NASCENTE**, partindo do limite Norte, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 90°00’00”, com uma extensão de 26,98m (vinte e seis metros e noventa e oito centímetros), limitando-se com o lote 05, da quadra 10. Perfazendo um perímetro fechado com área de 153,88m², distando no sentido Nascente/Poente 50,79m (cinquenta metros e setenta e nove centímetros), para a Rua Marcelo Quezado Pinto. /// /////////
PROPRIETÁRIO(S) - CELINA ESPÍNDOLA DE SOUSA PONTES, brasileira, portadora do RG nº 2874326-MTPS/CE, inscrita no CPF/MF nº 924.725.593-72 conforme CNH nº 05493747709-DETRAN/CE, casada em 21/01/2006, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com ISAAC EULÁLIO DE CASTRO PONTES, brasileiro, empresário, portador do RG nº 97002226084-SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 640.652.863-87, conforme CNH nº 02116027572-DETRAN/CE com validade nº 04/10/2016, residentes e domiciliados à Rua Luiz Silva, nº 340 Bairro Centro, nesta cidade de Pacajus/CE, /// ////////////////////////
REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - MATRÍCULA 11755, do Livro 02 de folhas soltas, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca de Pacajus/CE. /// ///

R /0001-0012330 - 01/07/2016 - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA e VENDA, lavrada aos 09/06/2016, Ato 3339, fls. 195 do Livro 91, prenotado sob nº 18.717, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca de Pacajus/CE, Os proprietários acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto da presente Matrícula a ZILLI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.377.442/0001-26, NIRE nº 23.2.0118323-3, Sociedade Empresarial Limitada, com sede na Rua Anápolis, nº 81, Tupuiú na cidade de Aquiraz/CE; Pela quantia de R$ 9.927,90 (nove mil novecentos e vinte e sete Reais e noventa centavos); Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 01 de Julho de 2016. (Aa) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Subst. P/ Oficial do Registro. /// ////////////////////////////////

AV/0002-0012330 - 11/08/2016 - AVERBAÇÃO DE **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE ENDEREÇO** - Nos termos do requerimento do proprietário da presente Matrícula acima qualificada, com firmas reconhecidas, Protocolada sob nº 18.760, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 137/2016 datada em 26/07/2016, assinada por Francisco Claudio da Silva, Coord. Núcleo de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria nº 001/2016; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1455/2016 datada em 04/07/2016, assinada por Hugo Correia Lima, SEDUR-Pacajus, Engenheiro Civil-CREA/RNP/CE 0600072037 e Francisco Claudio da Silva, Coord. Núcleo de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria nº 001/2016; CARTA DE HABITE-SE nº 1298/2016 datada em 26/07/2016, assinada por Hugo Correia Lima, SEDUR-Pacajus, Engenheiro Civil-CREA/RNP/CE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LRRVW-HMQ7D-EPEFL-29R6L.

0600072037 e Francisco Claudio da Silva, Coord. Núcleo de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria nº 001/2016; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA ÀS CONTRIBUIÇÕES E AS DE TERCEIROS nº 001692016-88888893, CEI: 51.236.62893/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, Emitida em 02/08/2016, válida até 29/01/2017, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÂO pra fazer constar uma área Residencial construída de 98,56m² (noventa e oito virgula cinquenta e seis metros Quadrados) no imóvel situado hoje à **RUA RAIMUNDO ALMEIDA DE LIMA nº 424, Bairro BURITI** em Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 11 de Agosto de 2016. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// ///

R /0003-0012330 - VENDA E COMPRA - CONTRATO nº 8.4444.1385756-6 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador NEUDSON FERNANDES VASCONCELOS, brasileiro, casado, nascido em 10/07/1981, economiário, portador do RG nº 96005000283-SSP/CE, expedida em 11/04/2013, e do CPF/MF nº 624.091.073-20, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei Federal nº 6.515/77, Substabelecimento Particular número SN datado de 26/09/2016, conforme Procuração Pública lavrada às fls. 093 e 094 do Livro 3222-P, em 20/09/2016, no 2º Oficio de Notas e Protesto, de Brasília – Distrito Federal, doravante designada CAIXA, a proprietária acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **FRANCISCO CELIO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16/06/1975, musico, solteiro, maior, em união estável Registrada no Livro 051, fls. 114, ato 096 do Cartório do 1º Oficio desta Comarca de Pacajus/CE (Cartório Arruda Bezerra), portador da Carteira de identidade RG nº 96024007867-SSP/CE, expedida em 14/11/2005 e do CPF/MF nº 820.023.123-20, residente e domiciliado na Rua Epifânio Nogueira, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade de Pacajus/CE e **FERNANDA MARIA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 06/01/1976, do lar, solteira, maior, em união estável Registrada no Livro 051, fls. 114, ato 096 do Cartório do 1º Oficio desta Comarca de Pacajus/CE (Cartório Arruda Bezerra), portadora da Carteira de identidade RG nº 285167494-SSP/CE, expedida em 03/08/1994 e do CPF/MF nº 980.477.793-20, residente e domiciliada na Rua Francisco Lopes, nº 231, Bairro Centro, nesta cidade de Pacajus/CE, pela quantia de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R$10.792,00 (dez mil setecentos e noventa e dois Reais); - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R$100.708,00 (cem mil setecentos e oito Reais); - RENDA COMPROVADA: 1º Comprador: R$ 2.012,00 (dois mil e doze Reais); 2º Comprador: R$ 0,00; - RENDA NÃO COMPROVADA: 1º Comprador: R$ 0,00; 2ª Compradora: R$ 0,00; - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: 1º Comprador: 100,00%; 2ª Compradora: 0,00%; - RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 10.459,84 (dez mil quatrocentos e cinquenta e nove Reais e oitenta e quatro centavos); - RECURSO DA CONTA DO FGTS dos compradores: R$ 4.040,16 (quatro mil e quarenta Reais e dezesseis centavos); - VALOR DA DÍVIDA: R$100.708,00 (cem mil setecentos e oito Reais); - VALOR DA GARANTIA R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.0000%a.a; e Efetivos: 5.1161%a.a; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco Reais); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/01/2017; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R$ 1.263,67 (um mil duzentos e sessenta e três Reais e sessenta e sete centavos); DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS: R$ 14.736,33 (quatorze mil setecentos e trinta e seis Reais e trinta e três centavos); - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Contrato

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LRRVW-HMQ7D-EPEFL-29R6L.

assinado em 07/12/2016. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 12 de Dezembro de 2016. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro. /// //

R /0004-0012330 - 12/12/2016 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - Os compradores acima nominados e qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E VENDA R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil Reais) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme **Contrato nº 8.4444.1385756-6**, acima Registrado, do qual fica uma via devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 12 de Dezembro de 2016. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro. /// //////////////////////////////////////

AV/0005-0012330 - 12/12/2016 - AVERBAÇÃO DA **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVAS** – emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora ZILLI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.377.442/0001-26, emitida em 12/12/2016, às 14:23:32, CÓDIGO HASH: 0ea5.e123. 9e8b.8bec. f00b.1bf2. 6152.b399. 6dc8.fbc3. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 12 de Dezembro de 2016. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. /// //

AV/0006-0012330 - 03/02/2021 - Pelas Certidões dos Registros nºs 20.538 e 20.539, Livro B-128 às fls. 112/113 e 114/115, desta serventia, Comarca de Pacajus/CE, datada de 11/01//2021, prenotada sob nº 20.922, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para as intimações de FRANCISCO CÉLIO DA SILVA E FERNANDA MARIA LOPES DOS SANTOS, CPF/MF Nº S 820.023.123-20 E 980.477.793-20, respectivamente, devedores fiduciantes do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que os devedores foram notificados pessoalmente e por outorga de procuração, em data de 08/01/2021, a qual exararam sua nota de ciente no termo de ciência de notificação. Pacajus, 03 de Janeiro de 2021. Eu Erika Karla Athayde Maciel digitei, dou fé.Pacajus, 03 de Janeiro de 2021. Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

AV /0007-0012330 - 03/08/2021 - Pelas Certidões dos Registros 028601 e 028602, Livro de RTD B-139, do Cartório de 1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 29/07/2021, prenotadas sob nº 21175, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para as intimações de FRANCISCO CÉLIO DA SILVA, CPF/MF Nº 820.023.123-20; FERNANDA MARIA LOPES DOS SANTOS, CPF/MF Nº 980.477.793-20, devedores fiduciantes do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que os devedores foram notificados pessoalmente e por Outorga de Procuração na pessoa da Sra. Fernanda Maria Lopes dos Santos, a qual exarou sua nota de ciente no termo de ciência de notificação. Eu Erika Karla Athayde Maciel digitei, dou fé. SELOS: AAI593480-H3U9; AAI697537-J6T9; AAI763864-C5F9;Pacajus, 03 de Agosto de 2021. Oficial do Registro //

Av. 08/12330 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/04/2022** sob o nº **21635.** - Pelas Certidões dos Registros nºs 019288 e 019289 do Livro de RTD , do Cartório de 3º Ofício, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 19/04/2022, prenotadas no RI sob nº 21635, em

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LRRVW-HMQ7D-EPEFL-29R6L.

conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de FERNANDA MARIA LOPES DOS SANTOS, CPF/MF Nº 980.477.793-20 E FRANCISCO CELIO DA SILVA, CPF/MF Nº 820.023.123-20, devedores fiduciantes do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que os devedores foram notificados Pessoalmente e por outorga de procuração na data de 13/04/2022, os quais exararam suas notas de cientes no termo de ciência de notificação./// /// . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220408000040 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 155,73 - FERMOJU: R$ 12,03 - Selos: R$ 28,67 - FAADEP: R$ 7,79 - FRMMP: R$ 7,79 - Selos Aplicados: AAM210915-F9K9 - Tipo 4; AAM281710-N7R9 - Tipo 12; AAM078979-E5F9 - Tipo 1. PACAJUS, 25 de abril de 2022. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCREVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /////////////////////////////////

Av. 09/12330 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/01/2023** sob o nº **22207.** AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pelas Certidões: dos Registros nºs 020284 E 020285 do Livro RTD do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 30/01/2023(POSITIVAS); prenotadas no RI sob nº 22207, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de FRANCISCO CELIO DA SILVA, CPF/MF Nº 820.023.XXX-20 E FERNANDA MARIA LOPES DOS SANTOS, CPF/MF Nº 980.477.XXX-20, devedores fiduciantes do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que os devedores foram notificados em 18/01/2023 às 09:57, pessoalmente e por outorga de Procuração, ficaram cientes da notificação dou fé . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230109000027 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 190,38 - FERMOJU: R$ 14,00 - Selos: R$ 39,90 - FAADEP: R$ 9,51 - FRMMP: R$ 9,51 - Selos Aplicados: AAS059623-G8O9, AAS059624-P8O9 - Tipo 4; AAS027335-K9R9 - Tipo 12; AAS125645-I7P9 - Tipo 1. PACAJUS, 03 de setembro de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCREVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 10/12330 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/10/2024** sob o nº **24050. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 328252/2022, datado de 13/09/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2022000487, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, sendo emitidas as notificações através dos Registros nº Registros nºs 020284 E 020285 do Livro RTD do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 30/01/2023(POSITIVAS); prenotadas no RI sob nº 22207, para os devedores fiduciantes FRANCISCO CELIO DA SILVA E FERNANDA MARIA LOPES DOS SANTOS, já qualificado no R/03 acima, conforme informado na AV/09 da presente matrícula, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE do** imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 01 de outubro de //// 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LRRVW-HMQ7D-EPEFL-29R6L.

assinei e dou fé. //

Av. 11/12330 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/10/2024** sob o nº **24050. - GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R$ 139.045,80 (cento e trinta e nove mil e quarenta e cinco Reais e oitenta centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2022000487, paga através do DAM Nº 806793 em 30/09/2022, no valor de R$ 2.780,92 (dois mil setecentos e oitenta Reais e noventa e dois centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 108409, com localização cartográfica nº 05.04.048.0119.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas //////// representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241001000026 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.487,41 - FERMOJU: R$ 183,51 - Selos: R$ 61,86 - FAADEP: R$ 174,38 - FRMMP: R$ 174,38 - Selos Aplicados: ABG694317-G3T9 - Tipo 13; ABH574280-J6N9 - Tipo 4. PACAJUS, 01 de outubro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matricula nº 12330, datada de 01/07/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //

PACAJUS/CE, 01 de outubro de 2024

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

GIL CARLO CARBONAR TARARAN:12242713272

Digitally signed by GIL CARLO CARBONAR TARARAN:12242713272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34475140000138, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=GIL CARLO CARBONAR TARARAN:12242713272
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.01 14:13:47-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.3

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20241001000026
Total de Emolumentos: R$ 3.487,41
Total FERMOJU: R$ 183,51
Total FRMMP: R$ 174,38
Total FAADEP: R$ 174,38
Total Selos: R$ 61,86
Valor Total: R$ 4.081,54
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R$ 139.045,80(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (2) 007013 (1) 007025

REGISTRO DE IMÓVEIS — PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará — Selo Tipo 13 Nº ABG694317-G3T9 — SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE — Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO) — PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará — Selo Tipo 04 Nº ABH574280-J6N9 — SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE — Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LRRVW-HMQ7D-EPEFL-29R6L.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LRRVW-HMQ7D-EPEFL-29R6L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LRRVW-HMQ7D-EPEFL-29R6L

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LRRVW-HMQ7D-EPEFL-29R6L.